



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA  
CNPJ:50.098.089/0001-49

**2ª RETIFICAÇÃO GERAL DOS EDITAIS Nº 01 A 09/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.098.089/0001-49, com sede na Rua São Paulo, nº377, Bairro Novo Amazonas, Itabira/MG, CEP 35.900-352, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação dos Editais supracitados, cujas alterações seguem:

Considerando que houve a prorrogação do prazo constante no edital para as inscrições, que poderão ser feitas até o dia 25/06/2023, às 17h, é necessário que o processo seletivo preze, primordialmente, pela isonomia entre os candidatos.

Assim, em respeito aos princípios da isonomia, proporcionalidade e eficiência, serão aceitos, para fins de contagem de títulos, **apenas os certificados de conclusão de cursos, datados até o dia 20/06/2023, às 17h, prazo final previsto originariamente no edital, ou seja, antes da prorrogação.**

Isto pois, os candidatos que se inscreveram até a data final inicialmente programada, não possuem a prerrogativa de retificar as inscrições, para que sejam inseridos novos títulos, já que o edital expressamente veda a realização de novas inscrições para o mesmo candidato ou alterações das inscrições já realizadas (cláusulas 1. 17 e 1.18).

Nesse contexto, é necessário que seja fixada uma mesma data para todos os candidatos, visando o impedimento de vantagem indevida e violação da isonomia, considerando as inscrições realizadas após a prorrogação do prazo originário.

Retifica-se, assim, o edital, para que passe a constar expressamente a seguinte cláusula:

**1.25.** Serão aceitos, para fins de contagem de títulos, apenas os certificados de conclusão de cursos datados até o dia 20/06/2023, às 17h, prazo final para as inscrições originariamente previsto no edital.

Os demais itens dos editais permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.



**CONS\u00d3RCIO INTERMUNICIPAL DE SA\u00daDE DO M\u00c9DIO PIRACICABA**  
CNPJ:50.098.089/0001-49

Itabira, 21 de junho de 2023.

Marco Ant\u00f4nio Lage  
Presidente do Conselho Diretor / CISURG-M\u00c9DIO PIRACICABA